



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Santos

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, teve lugar a 7ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada. -----

Participaram na Reunião os membros do Executivo: -----

---A Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, a Secretária da Junta, Elisa Santos, o Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Mário Guerreiro, Pedro Vieira e Helena Santos. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Leitura e Aprovação de Atas

Leitura e aprovação da ata relativa à 6ª Reunião Ordinária de 26 de março de 2021. -----

Resumo de Tesouraria:

- €327.081,25 (trezentos e vinte e sete mil e oitenta um euros e vinte e cinco cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Secretária da Junta da Junta a **Proposta Nº 030/2021** - Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* à Associação de Pais Bussola da Brincadeira, para deslocação, no âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

Considerando que:

- A. A Associação de Pais da Escola Básica de Loures – Bussola da Brincadeira, organizou a iniciativa – Caça aos Ovos, no Parque Municipal de Montachique, durante a pausa letiva da Páscoa, destinada às crianças que frequentam o ATL;
- B. Esta Associação solicitou à Junta de Freguesia de Loures apoio financeiro para o transporte das crianças;
- C. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, esta Associação de Pais apresentou candidatura para apoio financeiro – Deslocações.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro* à seguinte entidade:

- **Associação de Pais Bussola da Brincadeira**, no valor €225 (duzentos e vinte e cinco euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500/04.07.01	12/5	542	549	225,00€



--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita ---

Ponto 2 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 031/2021** – Aprovar o *apoio financeiro anual* à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures, para a aquisição de equipamento de ventilação, monitorização e espuma para equipar um novo Veículo de Combate a Incêndios Urbanos, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures** presta um serviço relevante à comunidade no âmbito da Proteção Civil, este ano com dificuldades acrescidas, provenientes da Pandemia Covid-19;
- B. Estas dificuldades trouxeram às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e em particular à de Loures, um acréscimo de despesas com equipamentos de proteção individual, desinfetantes e materiais descartáveis, bem como uma quebra de receitas, com particular destaque, no transporte de doentes não urgentes;
- C. A Junta de Freguesia de Loures tem participado na aquisição e melhoramento do equipamento do Corpo de Bombeiros, de forma a ser mais eficaz no serviço que presta à população;
- D. Nestes termos, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures solicitou à Junta de Freguesia de Loures um **apoio financeiro para a aquisição de equipamento de ventilação, monitorização e espuma para equipar um novo Veículo de Combate a Incêndios Urbanos**, com orçamento previsto de **€6.779,50**;
- E. O *apoio financeiro* que ora se propõe, no montante de **€6.000,00 (seis mil euros)**, encontra cobertura orçamental no orçamento em vigor e conforme cabimento indicado abaixo pelo Setor de Contabilidade.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro anual* à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures**, no valor total de **€6.000,00 (seis mil euros)**.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500/080701	8/3	543	550	6.000,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita ---

Ponto 3 | Subscrita pela Presidente da Junta a **Proposta Nº 032/2021** - a *isenção do pagamento* das taxas pela utilização do espaço no mercado de levante, no período de 06 de abril a 04 de maio de 2021, inclusive, a qual se transcreve na íntegra: -----



Considerando que:

- A. A Organização Mundial de Saúde classificou a atual situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional causada pelo novo Coronavírus, como uma pandemia, e dando corpo às orientações estabelecidas pela OMS, o Estado Português decretou a “o estado de emergência” e de calamidade nacional, que vieram a determinar e a assegurar medidas que permitem o tratamento da doença, a obstar à sua propagação, mas obrigaram, igualmente, à suspensão de um largo leque de atividades e, consequentemente, ao encerramento de um elevado número de instalações e estabelecimentos das mais diversas atividades económicas;
- B. O mercado de levante de Loures não tem sido realizado, com significativos prejuízos para os operadores;
- C. No contexto de apoio e incentivo às atividades económicas na freguesia, a Junta de Freguesia tem tomado um conjunto de deliberações de isenção do pagamento de taxas;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia delibere ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças do Município de Loures, na sua redação atual, a **isenção do pagamento das taxas pela utilização do espaço no mercado de levante, no período de 06 de abril a 04 de maio de 2021, inclusive.**

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 4 | Subscrita pela Vogal Cristina Capitão a **Proposta Nº 033/2021** - Aprovar a acumulação de funções públicas remuneradas no âmbito da operação censitária – Censos 2021, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. Se vai realizar o XVI Recenseamento Geral da População e o VI Recenseamento Geral da Habitação, designados abreviadamente por Censos 2021;
- B. O trabalhador Luis Filipe Teixeira Gestas solicitou autorização para acumular funções no âmbito da operação censitário – censos 2021, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 22º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua versão atual;
- C. Que a atividade consiste na função de subcoordenador conforme nº2, artigo 13º Decreto-Lei nº54/2019 de 18 de abril, na União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, em regime de pós-laboral;
- D. Que a referida atividade se reveste de manifesto interesse público;
- E. Que o trabalhador se comprometeu a cessar de imediato a função, no caso de ocorrência superveniente de conflito com a atividade que exerce. (nos termos da alínea g) do nº2 do artigo 23º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea e) do artigo 19º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e da nº 3 do artigo 22º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nas suas versões atuais, delibere **aprovar a autorização de acumulação de funções ao funcionário Luis Filipe Teixeira Gestas, no âmbito da operação censitário – censos 2021.**

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----



-- Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 12 de abril de 2021

A Presidente da Junta

(Orlanda Rodrigues)

A Secretária da Junta

(Elisa Santos)

Número: _____ Ano: 2021(EUR)

Data: 07/04	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	74,56	0,00	74,56	7,70	66,86
FUNDO DE MANEIO - A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	296.756,11	0,00	296 756,11	16 484,39	280.271,72
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	51.521,02	0,00	51 521,02	0,00	51.521,02
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	348.277,13	0,00	348 277,13	16 484,39	331.792,74
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	348.351,69	0,00	348 351,69	16 492,09	331.859,60
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	348.351,69	0,00	348 351,69	16 492,09	331.859,60
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	343.573,34	0,00	343 573,34	16 492,09	327.081,25
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	4.778,35	0,00	4 778,35	0,00	4.778,35

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: 30/04/2021

em dinheiro	em cheques
-------------	------------

Ass.: <i>[assinatura]</i>	O Presidente
---------------------------	--------------

Ass.: _____	O Tesoureiro
-------------	--------------

Ass.: _____	CONFERI
-------------	---------